

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: kwnzv0z7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2015 Indicação nº 1666/2015 Protocolo nº 4952/2015</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, MAURO ZAQUE DE JESUS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, Mauro Zaque de Jesus, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para implantação de uma Unidade da Polícia Judiciária Civil, no município de Figueirópolis d' Oeste.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Setembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar aos moradores do município de Figueirópolis d' Oeste, o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (arts. 5º e 144 da CF).

Esse direito é indisponível e deve ser garantido mediante políticas públicas, impondo ao Estado obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

Assim, considerando que a Polícia Militar do município de Figueirópolis d' Oeste vem acumulando funções investigativas próprias da Polícia Judiciária Civil;

Considerando que os munícipes devem se deslocar até Juara para registrar boletins de ocorrências, arcando com as despesas decorrentes desse deslocamento; e o mesmo ocorrendo com os servidores da Polícia Civil daquele município quando do trabalho investigativo;

Considerando ainda, o concurso público realizado pelo Estado para provimento de cargos na Polícia Judiciária Civil, é que espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual